



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 007, de 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 194

Em 03/03/20 às 12h43

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

"DENOMINA ANNIBAL BARBOSA FILHO, O NOVO CEPROESTE, NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica denominado de "ANNIBAL BARBOSA FILHO, O NOVO CEPROESTE, NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 março de 2020.


Eurico Queiroz Filho
Vereador



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

ANNIBAL BARBOSA FILHO, nasceu na Cidade de Barreiras em 03/08/1916, filho de Leondina Soares Barbosa e Annibal Alves Barbosa, também barreirense, que foi comerciante, político, prefeito e intendente de Barreiras-Bahia.

Proprietário da Casa Annibal, comercializava tecido, também se destacou como criador de gado bovino.

Na atividade política, sua real vocação, atuou nos partidos políticos PSD, MDB e PMDB. Exerceu a cidadania de forma obstinada, responsável e ocupou os seguintes cargos eletivos públicos:

- ❖ Vereador por três vezes, no período de 1946/1957;
- ❖ Presidente da Câmara Municipal de Barreiras por duas vezes nos períodos de 1957 e 1963;
- ❖ Prefeito da cidade de Barreiras em 1958/62. Nessa época faziam parte de Barreiras, os atuais municípios de São Desiderio, Catolândia e Baianópolis. O destaque na administração foi a construção de várias rodovias para permitir o acesso dos primeiros veículos motorizados, principalmente para as sedes e povoados dos distritos, integrando a região e otimizando o desenvolvimento regional. Costumava afirmar que "o desenvolvimento se fazia com energia elétrica e estradas". Promoveu a urbanização da cidade de Barreiras, com pavimentação de paralelepípedos, meios fios e arborização. Também, construiu a ponte de madeira entre Barreiras e Barreirinhas, até então ligadas apenas através de barcos e "ajojo";
- ❖ Prefeito de Barreiras em 1971/72 - Além das obras de urbanização, construção de grupos escolares, como, por exemplo, a Escola Presidente Médici entre outras, e o destaque foi o apoio à instalação do 4º Quarto BEC, que viria a dar novos rumos de desenvolvimento para Barreiras e Região;

Além dessas atividades políticas e de gestor público, reconhecido por sua honestidade e retidão como cidadão ativo dirigiu as seguintes instituições de utilidade coletiva:

- ❖ Presidente da Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho - importante instituição na região para o desenvolvimento educacional para a cidade;
- ❖ Grão Mestre e um dos fundadores da Loja Maçônica Fraternidade Barreirense entidade de apoio social e cultural;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

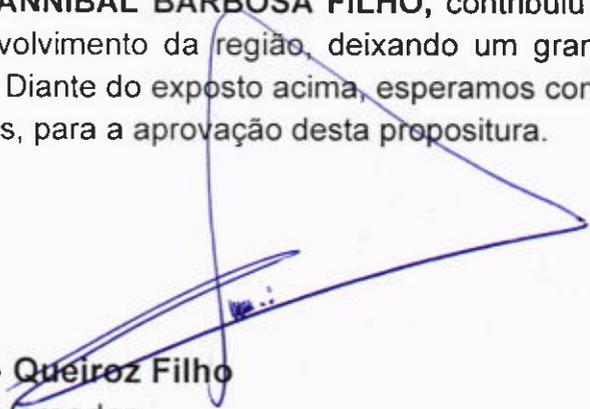
CNPJ: 16.256.893/0001-70

- ❖ Presidente dos Clubes Sociais “Dragão Social” e “Associação Barreirense de Cultura e Desporto – ABCD”, entidades de grande importância para a convivência e congregação dos barreirenses.

Destacou-se em todas essas atividades de forma competente e respeitosa, gozando de admiração e carinho de todos, até mesmo dos adversários políticos, a quem sempre soube conviver e respeitar.

“Anibinha”, como era carinhosamente conhecido, faleceu em 07 de março de 2008. Foi casado com Onélia Barbosa Nogueira, união que durou 52 anos, ficando viúvo em 1992. Dessa união resultou dez filhos, vinte e cinco netos e quinze bisnetos. Os filhos são formados em medicina, advogado, engenheiro civil, arquiteto, contabilista, assistente social, administrador, agrônomo e professora, profissões das quais se orgulhava muito.

Homem de inestimada honradez, **ANNIBAL BARBOSA FILHO**, contribuiu de forma incontestável para o desenvolvimento da região, deixando um grande legado para todos do seu convívio. Diante do exposto acima, esperamos contar com o apoio dos meus nobres pares, para a aprovação desta propositura.


Eurico Queiroz Filho
Vereador